



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 051/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Concede diária aos Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Servidores e Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Servidor: DEGELSO STRAPAZZON;
N.º de Diárias: 02 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Servidor: GILVAN PINHEIRO DA SILVA;
N.º de Diárias: 02 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS
N.º de Diárias: 02 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
Município Destino/UF: Curitiba- Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902.

Tipos Padrão de Objetivo: EVENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – NOVA PCA – REESTRUTURANDO AS CONTAS. REUNIÃO COM A EMPRESA JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA PARA TRATAR DA REVISÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 07 de Outubro de 2022.



ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 51

Documento Nº: 51/2022

Protocolo Data: 07/10/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 11:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

PB74A-IK6YU-NFUBU-6VPW7-89AJI

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:23
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica